



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº 4.367 DE 10 DE MAIO DE 2.011.  
"PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando QUE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, foi fixado em 02 (dois) anos;

- Considerando que o artigo 37, Inciso III da Constituição Federal prevê que o prazo de validade do concurso será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

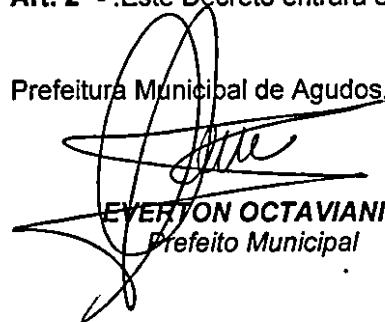
- Considerando a necessidade de promover a prorrogação do concurso público nº 01/2009;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público sob nº 01/2009, homologado através do Decreto nº 3.922 de 29 de junho de 2.009, por mais dois anos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de maio de 2.011.



**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal